

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 56/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) e dá outras providências correlatas

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 56/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que os recursos resultantes do financiamento autorizado serão aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos da Resolução nº 3.688, de 19.02.2009, do Conselho Monetário Nacional.

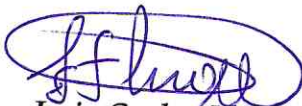
Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e da Comissão de Justiça e Redação também opinam pela sua legalidade e juridicidade.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 03 de julho de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro